



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

---

## DECRETO N° 110/2023

**Ementa:** Concede Aposentadoria por Idade - Proporcional ao Tempo de Serviço a Pedro Geraldo.

**LUIZ HENRIQUE GERMANO**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 40, §1º, Inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de serviço ao servidor PEDRO GERALDO, RG. 5.392.\*\*\*-\*, SSP/PR, no cargo de Coveiro Cemitério.

**Art. 2º** - Fica fixado em R\$ 826,34 (oitocentos e vinte e seis reais e trinta e quatro e centavos), o valor da aposentadoria concedida no artigo anterior.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2023.

Siqueira Campos, 08 de agosto de 2023.

**Luiz Henrique Germano**  
Prefeito Municipal